Jair Costa
Edson Costa da Silva
Edson A. Abreu
Álvaro Eustáquio Pedrosa

Ata da Quarta Reunião Ordinária do Décimo Primeiro Período de reuniões da Câmara Municipal de Ibairas, da Sessão Legislativa de mil, novecentos e noventa e oito. Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano em curso reuniram-se no Plenário "Dr. Orlando Hadobd" os Vereadores: Eduardo Luis Maroni – Presidente, Sebastião dos Santos Vieira – Vice-Presidente, Paulo Antônio Pereira – 1º Secretário, Luis Carlos dos Santos – 2º Secretário, Edson Costa da Silva – 1º Tesoureiro, Jair Costa – 2º Tesoureiro, João Batista de Rezende, Edson Alves de Abreu, Nilson Teodoro de Carvalho, Ennio Mendes de Siqueira, Evandro Castanheira Macedo, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Vicente Naime, Cassimiro da Silva, Hélio Mateus da Silva, Camilo Martins André e Sebastião Carlos Torres. Aberta a sessão, a ata anterior foi lida e aprovada. Deram entrada na casa: (1) Projeto de Lei s/nº (Autoria do Vereador Cassimiro da Silva) "Cria a Feira de Arte e Artesanato de Ibairas"; (2) Projeto de Lei s/nº (Autoria do Vereador Eduardo Luis Maroni) "Altera a Lei nº 2.424, de 19 de junho de 1998, que dispõe sobre incentivo fiscal para a realização de projetos culturais, no âmbito do Município, e dá outras providências". O Secretário fez a leitura das correspondên-

cias recebidas: ofício nº 117/98, convite do AVEMMG para o III Encontro Relâmpago de Vereadores; convite do ICBEU para a Exposição de Arranjos Florais e Natalinos; manifestação da Assessor de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Lavras, Sr. Hugo José de Oliveira; comunicação do sócio-proprietário do Café Montês Ltda.; informação da ex-prefeita Jussara Menicucci de Oliveira sobre a documentação para a apreciação das contas de 1993; convite para a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social; convite do Comando do 8º Batalhão para a solenidade comemorativa ao 10o Internacional do Músico e da Música; convite para a inauguração do Fórum "Moreas Coelho Neto", de Três Corações; informação do coordenador do SINE de Lavras; agradecimentos do Deputado Federal Silas Brasileiro; agradecimentos e informação do Diretor Geral do Detel/MG, Sr. Paulo Menicucci; informação sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social; ofícios nºs 051/98 ao 055/98, do Secretário M. Finanças, fazendo informações; ofício nº 057/98, do Secretário M. Finanças, informando sobre a receita arrecadada no mês de outubro/98; ofício nº 015/98 do gerente de Negócio da TELEMIG, fazendo informação; ofícios nºs 087/98 e 088/98, do Secretário M. Saúde e Gestor do SUS, fazendo informações; ofício nº 1514/98, do Chefe de Gabinete do Prefeito, pedindo providências quanto à matéria publicada no jornal Folha Rio Gram de edição 205, página 10, de 14/11/1998, de autoria do Vereador Edson Costa da Silva; agradecimentos do Sr. Victor Francisco Corrêa, da Superintendência da Agricultura, da Prefeitura Municipal de Lavras. No momento seguinte, o Presidente concedeu o uso da palavra ao Sr. José Passos de Carvalho, Diretor Presidente do Clube de Radioamadores de Minas Gerais, atendendo ao requerimento encaminhado à Câ-

cumentou a todos e, em seguida, discorreu sobre o trabalho dos radioamadores em Ibaiti e região, sobre a importância da prestação de serviços que faziam, uma vez que estava em tramitação o Projeto de Lei nº 029/98, que doava imóvel ao Clube, e de interesse da comunidade e da associação. Ao final, manifestar os seus antecipados agradecimentos. O Vereador Paulo Antônio Pereira perguntou ao Sr. José Passos o que pretendiam construir no terreno que seria doado. Ele respondeu-lhe que além do Clube, um centro de treinamento e de aperfeiçoamento. O Presidente decidiu submeter à 2ª votação do Plenário o Projeto de Lei nº 029/98 (Autoria do Chefe do Executivo) "Autoriza o Prefeito Municipal a doar ao Clube de Radioamadores de Minas Gerais imóvel que menciona e dá outras providências". O Secretário fez a chamada dos Vereadores para a votação secreta do projeto. A votação foi iniciada e num determinado tempo, o Vereador Sebastião Carlos Torres requereu ao Presidente que anulasse aquela votação e reiniciasse outra, porque o Vereador Hélio Mateus da Silva mostrou o seu voto para o Vereador Cassimiro da Silva. O Presidente deferiu de pronto o pedido do Vereador. Anulou aquela votação e solicitou ao Secretário que fizesse nova chamada, pausadamente, para a votação secreta. Para a apuração dos votos convidou os Vereadores Camilo Martins André e Ennio Mendes de Siqueira, e o Vereador Cassimiro da Silva para acompanhar a apuração. Dezessete (17) Vereadores votaram: quatorze (14) a favor e três (03) contra. O projeto foi aprovado. Também foi posto em 2ª votação secreta o Projeto de Lei nº 024/98 (Autoria do Chefe do Executivo) "Autoriza o Prefeito Municipal a doar à Associação Comunitária Católica Getsêmani imóvel que menciona e dá outras providências". Os Vereadores Paulo Antônio Pereira, Sebastião dos Santos Lima, Edson Alves de Moura, Evandro Cantarbeiro

Loaerda, João Batista de Rezende, Nilson Teodoro de Carvalho e Cassimiro da Silva, da mesma forma que fizeram quando da primeira votação secreta do projeto, e-naltecerem os trabalhos da Associação Comunitária Católica Getsêmani e manifestaram o seu apoio ao projeto. O Secretário fez a chamada para a votação secreta. Para a apuração dos votos o Presidente convidou os Vereadores Luis Carlos dos Santos e Jair Costa, e o Vereador Evandro Castanheira loaerda para acompanhar a apuração. O projeto foi aprovado à unanimidade. Em seguida, foi posto em 2ª votação secreta, o Projeto de Lei s/nº (Autoria do Vereador Nilson Teodoro de Carvalho) "Dá denominação de rua Prof. Juca Olímpio (José Loiério de Carvalho)". O Secretário fez a chamada dos Vereadores para a votação secreta. Para a apuração dos votos foram convidados os Vereadores Sebastião dos Santos Vieira e João Batista de Rezende, e o Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa para acompanhar a apuração. Dezessete (17) Vereadores votaram: quatorze (14) a favor e três (03) contra. O projeto foi aprovado e o Vereador Nilson Teodoro agradeceu aos Vereadores pelo resultado da votação, também agradeceu aos três que votaram contra a matéria, cumprimentou os familiares do Prof. Juca Olímpio que estavam assistindo à reunião. No próximo momento passaram pelas Comissões Permanentes e foram determinados para a Ordem do Dia da próxima reunião, para a primeira discussão e votação, os dois projetos que haviam dado entrada na Casa. Continuaram aguardando parecer de Comissão Especial o Projeto de Lei nº 040/98 (Autoria do Chefe do Executivo) "Descaracteriza a destinação de bem público imóvel e dá outras providências (Vereadores Cassimiro da Silva e Luis Carlos dos Santos) e o Projeto de Resolução s/nº (Autoria da Mesa Diretora) "Aprova a Prestação

ção de Contas do Chefe do Executivo, referente ao exercício de 1993 (Vereadores Leandro Castanheira Lacerda, Edson Alves de Abreu e Vicente Naime). O Substitutivo ao Projeto de Lei nº 043/98 (Autoria do Chefe do Executivo) "Autoriza o Poder Municipal a ceder, pelo prazo de 20 anos, à Associação dos Lojistas e Feirantes de Laureas, imóvel que menciona e dá outras providências" ficou sob o pedido de vista do Vereador João Batista de Rezende, até que fossem informados à Câmara sobre o cálculo técnico de valor do custo da obra para a conclusão do mercado municipal e o posicionamento da Associação quanto ao projeto de lei e a minuta do contrato a ele anexa. Para estas informações, o Presidente convidaria para comparecerem à próxima reunião da Câmara o Engº. José Antônio e o Sr. Edmo José Tubertini, Presidente da Associação dos Lojistas e Feirantes de Laureas. Os Projetos de Leis nºs 026/98 (extinção da contribuição do PASEP) e 041/98 (doação de imóvel para o CEC) continuaram sustados pela Mesa Diretora. No momento seguinte foi então posto em discussão, para a 1ª votação, o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 042/98 (Autoria do Chefe do Executivo) "Altera a Lei nº 2.390, de 29 de dezembro de 1997 - Código Tributário do Município de Laureas". O Presidente disse que realizou cinco reuniões na Câmara, quando foram convidados a participar, além dos Vereadores o Assessor Jurídico da Prefeitura, Dr. Antônio Hamilton de Abreu, a Profa. Maria Cristina Godinho Lopes Ferreira (com Mestrado em Administração de Empresas e especialização em Direito Tributário), e representantes de diversos segmentos da comunidade, para a discussão do novo Código Tributário do Município. Disse que o Código vigente foi amplamente discutido e propostas foram apresentadas, até que chegaram a um consenso e o Assessor Jurídico preparou o projeto de lei que altera o Lei nº 2390, de 29 de dezembro

3

de 1997 - Código Tributário do Município, que deu entrada na Casa e quando foram observadas algumas incorreções. O projeto foi devolvido ao Executivo, que depois enviou o seu substitutivo, que veio o objeto da discussão, para a primeira votação. Assim, os Vereadores Eduardo Louis Maraschi, Edson Costa da Silva, Camilo Martins André, Cassimiro da Silva, Sebastião Carlos Tores e Sebastião dos Santos Vieira apresentaram emendas ao projeto. As emendas foram discutidas uma a uma, antes de passarem pela Comissão de Legislação e Justiça. O Vereador Sebastião dos Santos Vieira apresentou, além de uma emenda aditiva, duas emendas à Tabela I, das alíquotas sobre preço do serviço. A emenda aditiva tratava da alíquota sobre o preço do serviço pelas micro e pequenas empresas. Estas emendas foram consideradas inconstitucionais pela Bispa Maria Cristina e o Vereador Sebastião dos Santos Vieira pediu vista ao projeto. O Presidente deferiu de pronto o pedido do Vereador. Depois agradeceu à Bispa Maria Cristina e ao Dr. Antônio Hamilton pela colaboração que vinham prestando para o andamento da apreciação daquele projeto. Já ao final da reunião, o Vereador Nilson Teodoro de Carvalho pediu questão de ordem para que o Vereador Edson Costa da Silva se pronunciasse a respeito das correspondências enviadas pelo Assessor de Comunicação Social da Prefeitura, Dr. Hugo José de Oliveira, e pelo Chefe de Gabinete do Prefeito, Cel. Mário Loreto Calçada, sobre a matéria que o Vereador mandou publicar no jornal Folha do Rio Grande. Com a palavra, o Vereador Edson Costa da Silva disse que quando fez comentários no artigo publicado pela Folha Rio Grande não citou nomes e não acusou ninguém de desvio de recursos, apenas que nós lembramos [illegible]

recursos públicos não seriam corretamente aplicados e que a sua atuação como vereador estava respaldada na Constituição Federal. A Mesa deferiu os seguintes requerimentos para que fossem oficiados as autoridades competentes: (a) do Vereador Vicente Vaime: pedindo a recomposição de um buraco em frente das residências de nºs 370, 380 e 390, na Av. Evaristo Vilela Carvalho, no Bairro "Água Limpa"; pedindo o serviço de limpeza na rua Cap. Luiz Gomes de Morais, próximo a nº 178, no Bairro Laurinhas; (b) do Vereador Sebastião dos Santos Vieira: pedindo reparos na estrada rural que dá acesso à fazenda do Sr. Dimas, pai do Isaías (da Sambuleia); pedindo o patrolamento da estrada rural que dá acesso ao Sítio "Porteira de Chaves", do Sr. Isaac Ribeiro; (c) do Vereador Paulo Antônio Cerqueira: pedindo a recuperação asfáltica da rua Álvaro Augusto Faite; pedindo a recuperação asfáltica de todas as ruas do Bairro Jardim Eldorado; pedindo informação sobre instalação de telefones residenciais na rua José Rosato, no Bairro Boca da Mata; (d) do Vereador Hélio Mateus da Silva: reiterando pedido de pintura dos redutores de velocidade; pedindo a retirada de entulho no final da rua Benjamin Municutti, no Bairro Nova Laura (subscrito pelo Vereador Paulo Antônio Cerqueira); reiterando pedido de apreensão de animais soltos pelas ruas do Bairro Pitangui, bem como em toda a cidade; reiterando pedido de operação tapa-buraco na rua Paulo Menicucci, no Bairro Nova Laura; reiterando pedido de recuperação da Praça "Fuca da Serra", no Bairro Pitangui; pedindo operação tapa-buraco em todas as ruas da cidade; pedindo serviço de capina em todas as ruas do Bairro Nova Laura (subscrito pelo Vereador Paulo Antônio Cerqueira); enviando cumprimentos pela iniciativa de ceder o recinto do Clube de Laura para apresentações de peças teatrais em Laura (subscrito pelo Vereador Paulo Antônio Cerqueira). (e) do Vereador Emerson Mendes

de Siqueira: pedindo a conclusão das obras no Bairro Vista Alegre (Pipoca) (subscrito pelo Vereador Evandro Castanheira Macedo); pedindo a ligação da rua Ferreira e Costa; pedindo informação ao Prefeito sobre uma possível perseguição política na Prefeitura; pedindo a reconstrução e nova pintura de todos os redutores de velocidade; lamentando pelo estado caótico em vários pontos da cidade, em decorrência da chuva na madrugada do dia 22 de novembro; pedindo a relação de todos os gastos feitos na Igreja do Rosário; pedindo a proibição de se fumar nos recintos das escolas públicas municipais, inclusive nos banheiros (foi subscrito pelo Vereador Paulo Antônio Cerqueira); pedindo ao Sec. M. Saúde melhor atendimento à população; pedindo ambulância para os pacientes que fazem hemodiálise (subscrito pelos Vereadores Evandro Castanheira Macedo e Paulo Antônio Cerqueira); enviando cumprimentos à equipe de esportes da Rádio Cultura AM, pela transmissão do jogo Palmeiras e Cruzeiro. Nada mais havendo à ser tratado, em nome de Deus, foi encerrada a reunião.

Eu leio

Vereadores

Edson de Abreu

Ata da Quinta reunião ordinária da Câmara Municipal de Barras, da sessão legislativa de mil, novecentos e noventa e oito. Aos trinta dias do mês de novembro do ano em curso, reuniram-se no "Plenário Vereador Orlando Goulart" os Vereadores: Eduardo Luis Naremi - Presidente, Sebastião dos Santos Vieira - Vice-Presidente, Paulo Antônio Cerqueira - 1º Secretário, Luis Carlos dos Santos - 2º Secretário, Edson Costa da Silva - 1º Tesoureiro, Jair Costa - 2º Tesoureiro, José Batista de Rezende, Edson Alves de Abreu, Nilson Teodoro de Carvalho, Ennio Mendes de Siqueira, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Evandro Constantino Macedo, Vicente Naime, Cassimiro da Silva, Hélio Nateres da Silva, Camilo Martins André e Sebastião Carlos Torres. Ata anterior foi lida e aprovada. Deram entrada na Casa os Projetos: (1) Projeto de Lei s/nº (Autoria do Vereador Ennio Mendes de Siqueira) "Proíbe a implantação do sistema de auto-serviço para o abastecimento de veículos no Município"; (2) Projeto de Lei nº 044/98 (Autoria do Chefe do Executivo) "Institui o Regime Previdenciário dos Servidores Públicos do Município de Barras e dá outras providências"; (3) Projeto de Lei nº 045/98 (Autoria do Chefe do Executivo) "Concede isenção de tributos municipais que menciona, elencados no art. 3º (terceiro) da Lei nº 2.023, de 25 de março de 1993, como forma de incentivo à expansão e instalação no Município, ao Centro de Excelência em Laticínios Ltda. e à Rios Estudos & Projetos Ltda."; (4) Projeto de Lei nº 048/98 (Autoria do Chefe do Executivo) "Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel que menciona à empresa Veículos Cruzeiro Ltda, e dá outras providências"; (5) Substitutivo ao Projeto de Lei nº 034/98 (Autoria